

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/02/1999.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 22/02/99 e publicitada através do Edital nº 29/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

I - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 1999.

III- DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. QUEIMA DAS FITAS 1998 – PROPOSTA DE CAMPANHA TELEVISIVA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

IV - PLANEAMENTO

1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO VELHA.
2. FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ANTÓNIO DAS NEVES GOMES – LOTEAMENTO EM CAMPINAS – ASSAFARGE – REG.º 21565/98.
2. MARIA HELENA SANTOS SILVA DUARTE SANTOS – LOTEAMENTO TAVEIRO – ADITAMENTO – REG.º 27277/98.
3. FONTES & FREITAS, LDA – LOTEAMENTO EM CASAIS – REG.º 36861/98.
4. ANTÓNIO PEDRO DUARTE HENRIQUES GIL AGOSTINHO – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO EM TAVEIRO – REG.º 40684/98.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1ª FASE – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE S. CRUZ:
 - a) Vistoria técnica;
 - b) Revisão de preços.
5. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE) / LORDEMÃO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA – VILA NOVA – CERNACHE - LOTE N.º 43 DE MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS BENTO – CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO.
2. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA – PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES E ELEIÇÕES DOS CORPOS SOCIAIS, PARA O TRIÉNIO 1999-2001.

VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DURANTE O ANO DE 1999 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DE APOIO AO ECONOMATO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. EXECUÇÃO DE PROLONGAMENTOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DURANTE O ANO DE 1999 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
4. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DE TORRES DO MONDEGO – PROPOSTA DE DECISÃO.
5. SISTEMA REGIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARTA DE INTENÇÕES.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ANTE-PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE CRIA UM SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA CO-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1999.

Deliberação nº 1497/99 (08/02/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 01 de Fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de Fevereiro de 1999, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.243.326.127\$40 (dois mil milhões duzentos e quarenta e três milhões trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e sete escudos e quarenta centavos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 179.409.452\$40 (cento e setenta e nove milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos e quarenta centavos).

II.2. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 1999.

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1498/99 (08/02/99):

- Tomar conhecimento e homologar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Janeiro de 1999, cujo total ascende a 357.496.182\$00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e oitenta e dois escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. QUEIMA DAS FITAS 1998 – PROPOSTA DE CAMPANHA TELEVISIVA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto acima mencionado, foi elaborada pelo Gabinete de Imprensa a informação de 21/01/99, cujo teor se transcreve:

“Na reunião havida entre V. Ex.a e a Comissão Organizadora da Queima das Fitas de 1998, foi aquela entidade convidada a promover uma campanha de promoção televisiva da Queima das Fitas e da cidade de Coimbra, por ocasião dos festejos do corrente ano, ficando a Câmara Municipal disponível para apoiar essa iniciativa, quer através dos seus serviços, na concepção do spot, quer financeiramente, encarregando-se a comissão de coordenar todo o processo e de dar conta à Câmara dos custos, com vista a uma posterior definição de apoio financeiro.

Nesse contexto, reunimos com a Comissão, para avaliar as condições de organização da referida campanha, nomeadamente no que diz respeito a análise de tabelas e condições de desconto.

A Comissão sugeriu que, dada a complexidade da matéria, seria preferível solicitar a empresas especializadas propostas, tendo este gabinete prestado apoio quer na análise das mesmas quer na concepção e produção do spot.

Assim, a Comissão promoveu a produção e passagem dos spots, tendo mantido a Câmara informada da evolução do processo, nomeadamente tendo enviado uma cópia do spot para apreciação prévia pelo Sr. Presidente, como estará certamente recordado.

A campanha, conforme documentação anexa, passou na RTP1, SIC e TVI de 2 a 7 de Maio último, custou 2.218.809\$00 e correspondeu, a nosso ver, aos pressupostos do “desafio” colocado à Comissão da Queima das Fitas, tendo nomeadamente mencionado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere participar nos respectivos custos.

Assim, venho colocar à consideração de V. Ex.a a possibilidade de atribuição de um apoio de 1.896.418\$00 à Associação Académica de Coimbra/Queima das Fitas, cont. N.º 500032173, mencionando especificamente que se destina a apoiar aquela entidade nos encargos com a publicidade televisiva da Cidade e da Queima das Fitas. A diferença de montantes tem a ver com o facto de A.A.C. poder deduzir o IVA, pelo que este montante corresponde ao encargo real.

Esta verba poderá ser cabimentada ao Plano de Actividades, na rubrica 02.04.10.02.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1499/99 (08/02/99):

- Atribuir um subsídio à Associação Académica de Coimbra/Queima das Fitas no valor total de um milhão oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezoito escudos, para suportar os encargos com a publicidade televisiva da Cidade e da Queima das Fitas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO VELHA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo ao estudo designado por “Plano de Urbanização da Estação Velha”, o qual contempla os objectivos e soluções urbanísticas para aquela área da cidade e que após aprovação deverá ser enviado às várias entidades estranhas ao Município para efeitos de parecer. Do citado estudo o Sr. Presidente passou a destacar alguns aspectos que considerou mais relevantes, a saber:

- Alteração da Estação Velha, virando a entrada principal para o lado da Figueira da Foz;

- Criação de componentes de estacionamento correspondentes e necessários;
- Previsão de espaço destinado às instalações Inter-Modal dos transportes rodo-ferroviários onde se integram os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- Acolhimento de componentes necessários em termos infra-estruturais ou Metropolitanos de Superfície;
- Instalação do parque de manobras e sede das instalações da Direcção Geral de Viação;
- Campos de treino da Associação Académica de Coimbra / Organização Autónoma de Futebol;
- Funções de comércio e serviços.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu estar de acordo com o essencial do projecto. No entanto, atendendo à delicadeza do assunto em que está em causa uma área estratégica da cidade de Coimbra, a ser totalmente reajustada, pensa que o projecto justificava uma maior documentação entregue aos Srs. Vereadores.

Posto isto colocou as seguintes questões:

- Evolução do processo de negociação quanto ao túnel da Estação Velha, de modo a permitir a passagem do Metro, essencial à viabilidade do seu futuro prolongamento para Norte.
- Perspectivas para o futuro dos terrenos onde actualmente se encontram instalados os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que no processo se refere a possibilidade da sua venda, como compensação financeira para a transferência daqueles serviços para a zona da Estação Velha. Considerando que o Parque Verde não está discutido nem para montante nem para jusante do Choupalinho, crê que a situação merecia uma análise do Executivo sobre os recursos financeiros necessários e a mobilizar.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu também que gostaria que este tema fosse objecto de uma maior discussão atendendo a que o mesmo implica uma alteração substancial na entrada norte da cidade, como aliás já foi referido pelo Sr. Presidente. Considera pois que os Srs. Vereadores deveriam ter dele um conhecimento mais aprofundado, que certamente contribuiria para uma mais valia de todo o processo e para a criação de um espaço com dignidade à altura da cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador João Silva referiu que o assunto já foi discutido e aprovado pela Câmara Municipal. As alterações agora apresentadas não são profundas, mas contemplam apenas alguns ajustamentos e equacionam questões meramente técnicas. Sendo um Plano de Urbanização, depois de efectuadas as consultas às entidades necessárias, será posto a discussão pública. Quanto à questão dos terrenos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a mesma será equacionada em tempo oportuno, estando neste momento completamente fora de causa.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que pese embora a informação distribuída ser muito pouca, não permitindo avaliar com exactidão o estudo em causa, pensa que aquela zona carece de uma requalificação ambiental quer em termos urbanísticos quer em termos paisagísticos. Em sua opinião há necessidade não só de se discutir o plano, mas também a forma como se vai urbanizar e quais os tipos de estruturas que ali se vão colocar, porque aquela poderá ser uma zona de excelência e acolhedora para quem chega a Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que face às intervenções existentes reunidas outras questões poderiam ser postas, nomeadamente a expansão do Metro até à Figueira da Foz ou até Góis. Este assunto já foi discutido anteriormente e hoje pretende-se tão só dar continuidade a um projecto já aprovado.

Posto isto o Sr. Presidente e para finalizar a análise do assunto referiu que sobre a travessia do túnel da Estação Velha dá por presente e reproduzido o que foi aprovado pela Câmara Municipal e que consta do projecto.

Quanto às instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra /Central Coordenadora de Transportes, as respostas fazem parte do dossier analisado no âmbito das diversas intervenções, designadamente o chamado “terreno para os Tribunais” e a carta enviada com todos as condicionantes correspondentes.

Posto isto, colocou à votação o processo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1500/99 (08/02/99):

- **Aprovar na generalidade o Plano de Urbanização da Estação Velha, solicitando parecer às seguintes entidades: Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro; Junta Autónoma de Estradas; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; CP/REFER; CENEL- Electricidade do Centro, S.A.; Junta de Freguesia de Santa Cruz.**
- **Solicitar à Comissão de Coordenação da Região Centro parecer prévio e verificação para a eventual necessidade de consultar mais alguma entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.

Pelo Sr. Presidente e na sequência da reunião da passada semana, onde foi abordado/analísado o processo denominado Parque de Ciência, Cultura e Lazer, foi posto à consideração e análise dos Srs. Vereadores o processo relativo à adopção da metodologia de criação de uma fundação destinada a promover e difundir a cultura e a ciência, tendo em vista a valorização cultural, científica e social do cidadão, com a denominação de “Fundação Infante D. Pedro”. Foi nesse sentido que apresentou aos Srs. Vereadores o projecto de estatutos para o qual foram consultadas diversas personalidades e especialistas na matéria, sendo de destacar a pronta e gratuita disponibilidade do Prof. Dr. Rui Alarcão, que ajudou a formatar em termos técnico/jurídicos a versão final que é apresentada. Referiu ainda o Sr. Presidente que a iniciativa da construção do Parque da Ciência, Cultura e Lazer mereceu publicamente o apoio e estímulo do Srs. Ministros da Cultura e da Ciência e Tecnologia e da Srª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, o que é uma postura muito importante para Coimbra, atendendo a que actualmente se prepara o 3º Quadro Comunitário de Apoio.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro levantou algumas questões sobre o articulado dos estatutos, referindo que, em sua opinião, deveria constar no projecto de exploração do Parque de Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra a associação, em regime de pareceria, com outras entidades sem fins lucrativos, associações ou sociedades de capital privado ou público. Acrescentou que a Fundação só chama a si outros parceiros caso o entenda, e à semelhança do que acontece com a exploração do Palácio dos Congressos, previsto para o Convento de S. Francisco, a ela deveriam associar-se outras instituições da Cidade, nomeadamente a Universidade, entidades empresariais e outras. Referiu também não concordar que o mandato do Conselho de Administração seja de cinco anos porque, à semelhança dos executivos municipais deveria ser de quatro anos. Na sua opinião, o Presidente, Vice-Presidente e Vogais deveriam ser nomeados pela Câmara Municipal, ouvido previamente o Presidente da Fundação. Disse ainda o Sr. Vereador que o projecto, a custos actuais, ronda os três milhões e meio de contos e, como o capital inicial da Fundação é de duzentos e cinquenta mil contos, questionou sobre quantos anos serão necessários para o projecto ser uma realidade. Finalmente o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que este projecto de estatutos deveria ser devolvido para que o seu autor o reformulasse tendo em vista o acolhimento dos contributos apresentados para serem votados posteriormente.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador João Silva referiu que este projecto é uma iniciativa municipal, sendo claro que a Fundação é criada pela Câmara Municipal. Concorda com o articulado dos Estatutos, o qual permitirá resolver e avançar no desenvolvimento do processo, que, em sua opinião, deve ser transparente, sem intromissões, devendo ficar claro quem tem o poder e quem o exerce, podendo a Fundação receber donativos de quem o pretender fazer.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal e relativamente a este assunto referiu não concordar com o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, porque isso não se ajusta ao espírito que presidiu à redacção dos Estatutos para esta Fundação que se pretendem que dê uma resposta eficaz e não que se criem coisas diversas que não respondem a nada. Disse também, que a história desta Fundação tem a ver com a razão de ser do projecto para que é criada e que consiste em dar resposta através de mecanismos próprios, a um conjunto de questões às quais não se tem sabido dar resposta ao longo dos tempos na área de Museologia e que pode criar um conjunto diverso de interesses potenciadores na área do Turismo e outros, capazes de atrair muitos visitantes a Coimbra. Disse ainda que a fundação aparece como uma proposta capaz de gerir o Parque de Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra, assumindo no entanto que esse mesmo Parque é um projecto municipal e como tal a Câmara Municipal assume os riscos e a responsabilidade desse projecto. Quanto ao prazo de quatro anos sugerido pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, para o mandato do Conselho de Administração, referiu também não concordar porque fazer coincidir aquele prazo com os mandatos dos Executivos, pode criar situações sem resposta imediata em época de transição.

O Sr. Vereador Luís Vilar sobre este assunto e em relação ao que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, disse que aquando da apresentação deste projecto no Salão Nobre da Câmara Municipal, o Prof. Paulo Trincão referiu que a solução apresentada não era uma solução fechada estando aberta a outros contributos.

O Sr. Vereador João Pardal disse concordar com a existência do conteúdo que foca a terra antes do aparecimento do homem, pegando num período específico e importante em termos evolutivos, mas referiu ser importante aparecer também, seguidamente, um outro conteúdo que fizesse a ligação com o tema que vem a seguir e que corresponde ao homem nos tempos históricos.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a Expo criou alguma apetência pelas coisas da ciência e portanto considera muito mais importante gastar essa apetência num parque temático que tenha a cultura integral do homem como tema, do que por exemplo na adaptação do estádio Municipal. Um investimento destes ou tem uma ideia chave

que lhe permite não se desenraizar de Coimbra, mas chamar a Coimbra milhares de cidadãos de outras partes do país e da Europa ou então crê que isto pode ser uma confusão de museus, sem uma temática forte e específica. Solicitou informação sobre as condicionantes que já pesam sobre o projecto, desde compromissos para instalação de museus, até pavilhões apalavrados na fase final da Expo 98. Independentemente disso, propôs como alternativa de conteúdo o tema “Amor e Liberdade”, disponibilizando-se para, caso haja interesse, apresentar os desenvolvimentos do mesmo, na sua relação com Coimbra.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes e quanto à questão do Parque Temático referiu que o mesmo é um cruzamento de saber, lazer e conhecer. Pensa que deve haver um ponto de partida para a sua concepção, e do seu ponto de vista, o existente e que é apresentado é o suficiente.

O Sr. Presidente informou que se trata de uma Fundação de iniciativa pública municipal, que tem como objectivo a classificação de utilidade pública e obviamente o interesse municipal. Disse ainda que os estatutos preconizados estão equilibrados e dotam a Fundação de suficiente flexibilidade, credibilidade e eficácia em termos de abertura à solução de parecerias com outras entidades e em termos de administração. Crê assim, que a fundação tem uma perenidade que vai muito para além de uma mera associação, recreativa ou de outra natureza, existindo independentemente da vontade dos seus sócios, a partir do momento em que está instituída. Referiu, por outro lado que os estatutos têm flexibilidade controlada para poder alargar o âmbito, o enquadramento e a actualidade. Relativamente ao capital inicial informou que isso é claramente explicado no artigo 6º dos estatutos. Sublinhou ainda a compatibilidade dos estatutos com o quadro actual existente e previsível num futuro mais ou menos próximo e com uma durabilidade mais ou menos assegurada. Relativamente à função de uma Fundação com a natureza de utilidade pública está claramente protegida a capacidade e a dinâmica necessárias para ter acesso a fontes de financiamento no âmbito do 3º Quadro Comunitário de Apoio. Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação os estatutos da “Fundação Infante D. Pedro”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1501/99 (08/02/99):

- **Aprovar os estatutos da Fundação Infante D. Pedro, os quais dada a sua extensão ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: “Concordo com o Parque Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra, pela sua importância como mais valia para Coimbra, contudo discordo do formulário dos estatutos da Fundação Infante D. Pedro e lamento que tenham sido recusadas as sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro.”

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. ANTÓNIO DAS NEVES GOMES – LOTEAMENTO EM CAMPINAS – ASSAFARGE – REG.º 21565/98.

Sobre o processo acima mencionado o Director do Departamento de Administração Urbanística em 03/02/99, elaborou o seguinte parecer técnico:

“ Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- A análise técnica e a exposição dos factos essenciais está expressa na inf. n.º 2652/98 da DGU/S anexa, tendo-se procedido, em sequência e por meras questões de princípio, a audiência prévia do município, sem que se tenha registado qualquer iniciativa ou resposta da sua parte.

2-Proposta

Deste modo, e não obstante não ser formulado propriamente qualquer pedido de revisão ou alteração das anteriores deliberações municipais, proponho que a Câmara Municipal delibere notificar o exponente, nos termos da inf. n.º 2652/98 da DGU/S e respectivo parecer do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datado de 25/11/98.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1502/99 (08/02/99):

- **Notificar o município nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezoito horas e quinze minutos ausentou-se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

V.2. MARIA HELENA SANTOS SILVA DUARTE SANTOS – LOTEAMENTO TAVEIRO – ADITAMENTO – REG.º 27277/98.

Relativamente ao processo em epígrafe, foi elaborado o seguinte parecer em 03/02/99, pelo Director do Departamento de Administração Urbanística:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º2163/98, de 18/01/98, e nomeadamente síntese das decisões municipais indicadas nos pontos A), B) e C) da proposta do Chefe de Divisão, Eng.º Luís Leal, datado de 19/01/99, procedendo-se em conformidade.

N.B. – Deverá, também, solicitar-se aos S.M.A.S.C. informação sobre o parecer / consulta efectuada em 18/11/98.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1503/99 (08/02/99):

- **Aprovar o projecto de alterações nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

V.3. FONTES & FREITAS, LDA – LOTEAMENTO EM CASAIS – REG.º 36861/98.

Para o processo acima mencionado foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul a informação n.º 2566 de 23/10/98, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 03/02/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1504/99 (08/02/99):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos da informação n.º2566 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ANTÓNIO PEDRO DUARTE HENRIQUES GIL AGOSTINHO – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO EM TAVEIRO – REG.º 40684/98.

Para o processo acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística em 03/02/99, deu o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-A pretensão foi objecto de análise técnica através da inf. n.º 2938/98 da DGU/S anexa, tendo-se procedido à audiência prévia prevista no artº 100º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, em face da proposta de decisão desfavorável, sem que se tenha registado a recepção de eventual resposta do requerente.

2- Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido nos termos, pela razão e com a fundamentação legal indicadas na referida inf.º n.º 2938/98 da DGU/S.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1505/99 (08/02/99):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento em Taveiro ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 13 do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei 26/96, de 01 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezoito horas e trinta minutos ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. PARQUE VERDE DO MONDEGO – 1ª FASE – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o presente concurso, com preço base de duzentos e cinquenta e seis milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três escudos e prazo de execução da obra de 240 dias, foram abertas as propostas das empresas abaixo identificadas com os seguintes valores:

- “ETERMAR – Emp. O . T. e Marítimas, S.A.” – duzentos e cinquenta e quatro milhões setenta e um mil quatrocentos e doze escudos;
- “Contacto – Soc.Construções, S.A.” – duzentos e vinte e oito milhões cento e cinquenta e um mil escudos;
- “Construtora Abrantina, S.A.” – duzentos e vinte e nove milhões seiscentos e doze mil seiscentos e trinta e quatro escudos; proposta alternativa – duzentos e vinte e nove milhões seiscentos e doze mil seiscentos e trinta e quatro escudos (seis meses);
- “Teixeira Duarte – Engenharia de Construção, S.A.” – duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis escudos; proposta alternativa - duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis escudos (seis meses);
- “A. Batista de Almeida – Espaços Verdes, Lda.” – duzentos e cinquenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito escudos; proposta alternativa - duzentos e cinquenta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito escudos (seis meses);
- “Marsilop – Soc. Empreitadas, S.A.”;
- “Somague – Engenharia, S.A.” – duzentos e quarenta e oito milhões quinhentos mil oitocentos e setenta e seis escudos; proposta alternativa – duzentos e quarenta e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco escudos (cento e cinquenta e dois dias);
- “Construtora San José, S.A.” – duzentos e treze milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito escudos; proposta alternativa – duzentos e treze milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito escudos (seis meses).

Das empresas acima discriminadas, foi excluída, por falta de alvará relativamente à 11ª subcategoria da 2ª categoria (Parques e Jardinagens) correspondente à classe da proposta a empresa “Marsilop – Soc. Empreitadas, S.A.”. A empresa “Ramos Catarino” apresentou proposta, a qual não foi aberta por ter sido entregue fora de prazo. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1506/99 (08/02/99):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para este assunto e com base na informação n.º 81 de 03/02/99 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1507/99 (08/02/99):

- **Aprovar a seguinte composição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Valdemar Ferreira Rosas; Eng.º Luís Miguel Santos Costa e Licínia Maria Amado Alves Silva – 3º Oficial Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente procedeu-se ao acto de abertura de propostas para o concurso acima identificado, com preço base de trinta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos e prazo de execução de 180 dias. Concorreram as empresas abaixo discriminadas com os seguintes valores:

- “Termosul – Projectos e Instalações, Lda.” – quarenta e um milhões seiscentos e trinta e um mil e sessenta e um escudos;
- “Sousa Pedro, S.A.” – trinta e quatro milhões setecentos e onze mil cento e sessenta e quatro escudos;
- “Refrigeradora, Inst. Térmicas e Mecâ. Lda.” – trinta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e um escudos;
- “Antonino Dias Fernandes, Lda.” – trinta e três milhões cento e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1508/99 (08/02/99):

- **Fazer baixas as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Relativamente ao assunto supra mencionado e com base na informação n.º 80 de 03/02/99 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1509/99 (08/02/99):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng.ª Ana Maria Reis Pimentel; Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira e Maria Judite Dias Cortesão – Chefe de Secção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente procedeu-se ao acto de abertura de propostas para o presente concurso com o preço base de nove milhões quinhentos e vinte e sete mil escudos e prazo de execução de 150 dias. Concorreram as empresas abaixo discriminadas com os seguintes valores:

- “Ventura & Pires, Lda.” – quinze milhões cento e oito mil e noventa escudos;
- “Simões Pereira & Cª, Lda.” – quinze milhões oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos;
- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” – dez milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e um escudos;
- “Construções Jacob Ferreira, Lda” – dez milhões duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e cinco escudos;
- “Bento & Bento, Lda.” – onze milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e três escudos.

Sobre este assunto, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 1510/99 (08/02/99):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE S. CRUZ:

A) VISTORIA TÉCNICA;

Para o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 86 de 03/02/99 pela Divisão de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1511/99 (08/02/99):

- **Aprovar a vistoria técnica, tendo em vista a recepção provisória da obra “Recuperação da Ala Norte do convento de S. Cruz”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) REVISÃO DE PREÇOS.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 85 de 03/02/99 pela Divisão de Edifícios, cujo teor se transcreve:

“Através da n/ informação n.º 026/99 de 99.01.13, foi apresentado para aprovação o cálculo da revisão de preços da empreitada de “ Recuperação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz, no valor de Esc. 1.419.022\$00, acrescido de IV.A..

Por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara n.º 48 de 14.01.99, foi mandado verificar os prazos previstos no caderno de encargos e contrato de empreitada.

Sobre este assunto, temos a informar o seguinte:

A revisão de preços é obrigatória e será executada nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro (Revisão de Preços).

O adjudicatário não terá direito a qualquer valor de revisão de preços, em relação ao prazo gracioso acrescido, devendo fazer-se pelo cronograma financeiro aprovado, sendo desta forma que foram apresentados os referidos cálculos.

Ora, os cálculos da revisão de preços, apresentada através da n/ informação n.º 026/99, foram desenvolvidos atendendo às prescrições previstas no caderno de Encargos e legislação aplicável.

Os cálculos encontram-se desenvolvidos nos mapas em anexo e atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 348-A/86 de 16 de Outubro (Revisão de Preços), tendo sido aplicada a fórmula polinomial prevista no Caderno de Encargos.

1 - Elementos para aplicação da fórmula

1.1 - Data da abertura das propostas	04.05.1995
1.2 - Data do Auto de Consignação	05.10.1995
1.3 - Prazo de Execução	300 dias
1.4 - Valor da adjudicação	26.921.681\$00 (s/ IVA)
1.5 - 1º. Contrato adicional de trabalhos a mais e imprevistos (aprovados em Reunião de Câmara de 24.06.96 e realizado em 05.09.1996)	
- Preços de contrato (s/Iva)	2.530.679\$00
- Preços de contrato (s/Iva)	<u>2.790.02</u>
Soma (s/Iva)	5.320.707\$00
1.6 - 2º. Contrato adicional de trabalhos a mais e imprevistos (aprovados em Reunião de Câmara de 27.01.97 e realizado em 06.03.1997)	
1.5.1- Preços de contrato (s/Iva)	1.611.883\$00
1.5.2- Preços de contrato (s/Iva)	<u>5.764.45</u>
Soma (s/Iva)	7.376.336\$00

2 - Cálculo da Revisão de Preços

2.1 - Distribuição das verbas previstas no Cronograma Financeiro aprovado.

1º. Mês/Outubro/95	861.494\$00
2º. Mês/Novembro/95	1.884.518\$00
3º. Mês/Dezembro/95	2.442.952\$00
4º. Mês/Janeiro/96	2.692.169\$00
5º. Mês/Fevereiro/96	2.961.385\$00
6º. Mês/Março/96	3.230.602\$00
7º. Mês/Abril/96	3.230.602\$00
8º. Mês/Maio/96	3.499.819\$00
9º. Mês/Junho/96	3.230.602\$00
10º. Mês/Julho/96	2.692.169\$00
11º. Mês/Agosto/96	<u>215.373\$00</u>
Soma (s/Iva)	26.921.685\$00

- O cálculo dos coeficientes de actualização, teve por base o mês anterior à apresentação da proposta e os meses de execução dos trabalhos previstos no cronograma financeiro. Em anexo, no cálculo automático, estão indicados os respectivos índices que originaram o coeficiente de actualização mensal a aplicar aos autos de medição.

	Montante	Revisão Calculada
Autos de medição de trabalhos contratuais do nº 1 ao nº 20	26.921.687\$00	1.341.843\$00
Autos de medição de trabalhos contratuais do 1º. Adicional	2.530.679\$00	32.729\$00

Autos de medição de trabalhos contratuais do 2.º Adicional	1.611.883\$00	44.450\$00
Total (s/Iva)		1.419.022\$00

A revisão de preços da presente empreitada eleva-se à seguinte importância:

Valor da Revisão	1.419.022\$00
IVA (5 %)	70.951\$00
Soma	1.489.973\$00
Descontos	
10% para reforço do depósito de garantia	(-) 141.902\$00
0,5 % para Caixa Geral de Aposentações	(-) 7.095\$00
	(-) 148.997\$00
Importância a liquidar	1.340.976\$00

Assim, propomos para aprovação a revisão de preços da totalidade da empreitada no valor de Esc. 1.419.022\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1512/99 (08/02/99):

- **Aprovar a revisão de preços da totalidade da obra “Recuperação da Ala Norte do Convento de S. Cruz” no valor de um milhão quatrocentos e dezanove mil e vinte e dois escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. LIGAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA (INGOTE) / LORDEMÃO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 46 de 04/02/99 pela Divisão de Trânsito, que a seguir se transcreve:

“1.1. Por deliberação da Câmara de 18 de Maio de 1998, foi promovido pela Divisão de Trânsito, o concurso público para a execução da obra denominada “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote) / Lordemão”. Igualmente foram aprovados os documentos base do concurso, nomeadamente o projecto, programa de concurso e o caderno de encargos.

1.2. As propostas foram abertas na reunião da Câmara Municipal de 31/08/98, conforme estabelecido no anúncio do concurso publicado na III série, n.º 163 do D.R, de 17/07/98.

Concorreram ao mesmo as empresas abaixo designadas, escalonadas pela ordem de entrada das respectivas propostas:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES	VALOR PROPOSTA	PRAZO
Rosas Construtores, Lda		161.060.149\$00 + I.V.A.	240 dias
PRIORIDADE, Cons. Vias de Comunicação, Lda	* Valor corrigido. Existia um erro numa quantidade de trabalho.	118.527.098\$00 + I.V.A.*	240 dias
PRIORIDADE, Cons. Vias de Comunicação, Lda (proposta condicionada)	* Valor corrigido. Existia um erro numa quantidade de trabalho.	118.527.098\$00 + I.V.A.*	210 dias
Construtora do Lena, S.A.	** Valor corrigido. Existiam erros nas quantidades de trabalho e no produto das quantidades de trabalho pelos respectivos preços unitários.	** 185.288.167\$00 + I.V.A.	240 dias
Oliveiras, Lda		139.170.307\$00 + I.V.A.	240 dias
Vitor Jesus Rodrigues de Almeida		145.241.410\$00 + I.V.A.	240 dias
Manuel Manso Nunes, Lda		137.771.488\$00 + I.V.A.	240 dias
E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Lda	*** Valor corrigido. Existia um erro no produto de uma quantidade de trabalho pelo respectivo preço unitário.	*** 165.954.627\$10 + I.V.A.	240 dias

Silva Brandão & Filhos, Ldª		148.923.409\$00 + I.V.A.	240 dias
Redevias / José Marques Grácio, Ldª		132.346.867\$00 + I.V.A.	240 dias

Aos dez dias do mês de Dezembro de 1998, reuniu nas instalações da Di. T. / D.O.M., sito no Pátio da Inquisição, a comissão de análise de propostas para o concurso público “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote) / Lordemão”, constituída por: Engº Gomes Martins (Chefe da Divisão de Trânsito), Engº Rios Vilela (Divisão de Trânsito) e Drª Maria João Esteves (Departamento Financeiro).

1.3. A empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Ldª”, cujo valor da proposta era de 118.527.098\$00 + I.V.A. e o prazo de execução de 240 dias e cujo valor da proposta condicionada era de 118.527.098\$00 + I.V.A. e com o prazo de execução de 210 dias, foi excluída de acordo com o parecer do Departamento Jurídico de 98/12/03, pois não apresentou preço em ambas as propostas, para o ítem (12.7) Terminais de ligação VAV 3x16+10 coluna IP do capítulo 12 - Electricidade.

Os erros encontrados no valor das propostas das empresas “Construtora do Lena, S.A.” e “E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Ldª”, não põem em causa a validade das mesmas, uma vez que o mesmo foi objecto da devida correcção na respectiva análise. Trata-se de um erro manifesto e ostensivo que se verifica pela simples análise das peças processuais.

1.4. Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação foram os seguintes:

- 1 - Preço global mais baixo : 60%
- 2 - Autonomia financeira : 15%
- 3 - Solvabilidade : 10%
- 4 - Liquidez reduzida : 10%
- 5 - Prazo de execução : 5%

A importância atribuída a cada critério é aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CA = 0,60 \times Cv + 0,15 \times Af + 0,10 \times S + 0,10 \times LR + 0,05 \times Cp$$

CA = Coeficiente para adjudicação

Cv = Preço base do concurso/valor da proposta

Af = Autonomia financeira (capitais próprios/activo líquido): médias dos anos 1995, 96, 97.

S = Rácio de solvabilidade (activo líquido/passivo): médias dos anos 1995, 96, 97.

LR = Rácio de liquidez reduzida (capitais circulantes-Stocks)/exigível a curto prazo): médias dos anos 1995, 96, 97.

Cp = Prazo do concurso/prazo da proposta.

Podemos verificar nos quadros comparativos anexos os valores dos indicadores alcançados pelos concorrentes.

Pelos valores alcançados, concluiu-se que o concorrente “Oliveiras, Ldª”, obteve a melhor classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA	PRAZO
1	Oliveiras, Ldª	139.170.307\$00 + I.V.A.	240 dias
2	Redevias / José Marques Grácio, Ldª	132.346.867\$00 + I.V.A.	240 dias
3	Manuel Manso Nunes, Ldª	137.771.488\$00 + I.V.A.	240 dias
4	E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Ldª	165.954.627\$10 + I.V.A.	240 dias
5	Vitor Jesus Rodrigues de Almeida	145.241.410\$00 + I.V.A.	240 dias
6	Construtora do Lena, S.A.	185.288.167\$00 + I.V.A.	240 dias
7	Silva Brandão & Filhos, Ldª	148.923.409\$00 + I.V.A.	240 dias
8	Rosas Construtores, Ldª	161.060.149\$00 + I.V.A.	240 dias

2 - Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 21/12/98, deliberou-se classificar as empresas concorrentes de acordo com o quadro atrás mencionado (item 1.4), aprovando-se em princípio a adjudicação da proposta da empresa “Oliveiras, Ldª”.

Nos termos e de acordo com os artigos 100º e 101º do C.P.A. foram todos os concorrentes notificados a pronunciar-se por escrito relativamente à proposta de decisão, respectivamente:

EMPRESA	Nº do Ofício	Data
Oliveiras, Ld ^a	ofício nº 28710	29/12/98
Redevias	ofício nº 28704	29/12/98
José Marques Grácio, Ld ^a	ofício nº 28705	29/12/98
Manuel Manso Nunes, Ld ^a	ofício nº 28708	29/12/98
E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Ld ^a	ofício nº 28707	29/12/98
Victor Jesus Rodrigues de Almeida	ofício nº 28709	29/12/98
Construtora do Lena, S.A.	ofício nº 28711	29/12/98
Silva Brandão & Filhos, Ld ^a	ofício nº 28706	29/12/98
Rosas Construtores, Ld ^a	ofício nº 28712	29/12/98

Dentro do prazo de dez dias úteis, de acordo com o artigo 72º do C.P.A., as empresas “Redevias - Sociedade de Construções e Vias, Ld^a” e “José Marques Grácio, Ld^a”, vem através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o nº 1608, de 14/01/99, reclamar da decisão da Comissão de Análise.

A Comissão de Análise das propostas considerou nos critérios de adjudicação o peso de 50% a cada uma dessas empresas, pelo facto de estas se apresentarem a concorrer em regime de consórcio externo, o que é posto em causa pelas empresas “Redevias” e “José Marques Grácio, Ld^a”.

Pela análise das peças da proposta do consórcio externo acima referido, é inviável concluir qual a percentagem de cada uma das empresas no mesmo, pois na proposta não é indicada qualquer percentagem correspondente a cada um dos elementos do consórcio.

Para que fosse possível a comparação real e efectiva entre as propostas em causa e as restantes e para que não fosse violado o princípio da igualdade de tratamento, a Comissão de Análise considerou nos critérios de adjudicação o peso de 50% a cada uma dessas Empresas. De notar que se assim não fosse e depois da abertura das propostas, qualquer outro critério poderia ser posto em causa, pois o conhecimento das propostas dos outros concorrentes permitiria determinar qual a percentagem da empresa “José Marques Grácio, Ld^a” e “Redevias”, de forma a se classificarem em primeiro lugar, o que violaria o princípio da igualdade de tratamento e da concorrência, razão pela qual a Comissão considera que não se deve dar provimento a esta reclamação, mantendo-se a proposta da decisão anterior.

3 - Proposta de adjudicação definitiva

Ultrapassado o prazo de dez dias úteis, de acordo com o artigo 72 do C.P.A. e só tendo havido a reclamação das empresas “Redevias” e “José Marques Grácio, Ld^a” que a Comissão de Análise considerou não dar provimento, propõe-se superiormente a adjudicação definitiva da obra “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote) / Lordemão” à empresa “Oliveiras, Ld^a”, pelo valor de 139.170.307\$00 (cento e trinta e nove milhões cento e setenta mil trezentos e sete escudos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1513/99 (08/02/99):

- **Adjudicar definitivamente a obra “Ligação do Bairro da Rosa (Ingote)/Lordemão” a “Oliveiras, Ld^a” pelo valor total de cento e trinta e nove milhões cento e setenta mil trezentos e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo dar-se conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA – VILA NOVA – CERNACHE - LOTE N.º 43 DE MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS BENTO – CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 72 de 01/02/99 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1514/99 (08/02/99):

- Autorizar o cancelamento da cláusula de reversão constante da descrição da propriedade G 19930630016 que incide sobre o lote de terreno n.º 43 da Urbanização da Moita Santa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º00655 da Freguesia de Cernache, do qual é proprietário o Sr. Mário Augusto dos Santos Bento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA – PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES E ELEIÇÕES DOS CORPOS SOCIAIS, PARA O TRIÉNIO 1999-2001.

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi feito ao Executivo Municipal o ponto da situação das actividades e eleições dos Corpos Sociais, para o triénio 1999-2001, da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, consubstanciado na informação datada de 03/02/99 do Sr. Vereador Henrique Fernandes, a qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Após a análise do assunto o executivo deliberou:

Deliberação n.º 1515/99 (08/02/99):

- Tomar conhecimento do ponto da situação das actividades da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5 de Fevereiro de 1999 que delegou no Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, a representação da Câmara Municipal de Coimbra na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, para o triénio 1999-2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1.EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DURANTE O ANO DE 1999 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1516/99 (08/02/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/02/99 que adjudicou, definitivamente, a obra “Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais pluviais durante o ano de 1999” a “Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda”, no valor total de vinte e três milhões setecentos e trinta e quatro mil escudos, acrescido de IVA, e a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DE APOIO AO ECONOMATO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima referenciado e após análise do processo, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 1517/99 (08/02/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/02/99 que adjudicou, definitivamente, a obra “Remodelação do antigo edifício de apoio ao economato” a “Lourenço Simões & Reis, Lda” pelo valor total de vinte milhões trezentos e vinte e sete mil e duzentos escudos, acrescido de IVA, e a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. EXECUÇÃO DE PROLONGAMENTOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DURANTE O ANO DE 1999 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto epígrafado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1518/99 (08/02/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/02/99 que adjudicou, definitivamente, a obra “Execução de prolongamentos da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais durante o ano de 1999” a “Henrique da Piedade Matos, Lda” pelo valor total de dezanove milhões cento e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, e a dispensa da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ETAR DE TORRES DO MONDEGO – PROPOSTA DE DECISÃO.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 233 de 29/01/99, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1519/99 (08/02/99):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 01/02/99 que adjudicou, em princípio, a obra “Concepção, Construção e exploração da ETAR de Torres do Mondego” a “Coutinho e Coutinho, Lda” pelo valor total de duzentos e seis milhões noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, acrescido de IVA, dos quais treze milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove escudos mais IVA são destinados à manutenção e exploração pelo prazo de dois anos e que aprovou o projecto base da empreitada incluído na proposta do concorrente, cujo financiamento se operará através do Programa Operacional do Ambiente.
- A adjudicação fica condicionada a:
 - Audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código de Procedimento Administrativo;
 - Efectiva posse do terreno onde se pretende implantar a obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. SISTEMA REGIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARTA DE INTENÇÕES.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente sobre o “Sistema Regional de Abastecimento de Água – Carta de Intenções”, do qual consta o seguinte despacho:

“Visto.

1. Ao INAG e DRA-Centro para apreciação e acompanhamento.
 2. Trata-se do retomar de uma intenção que tem vindo, ciclicamente, a ser abordada.
 3. Vale a pena ser apurada no contexto da preparação do 3º Q.C.A..
 4. Impõe-se que no âmbito da estratégia nacional de promoção do programa “Origens de Água”, esta intenção seja avaliada. Decorrente, porventura, do Plano de Bacia do Mondego.
 5. Cópia ao Eng.º Hemetério Monteiro.
 6. Conhecimento deste despacho, ao Sr. Presidente da C.M. de Coimbra.
 - a) Ricardo Magalhães
- 99.01.30”

Deliberação n.º 1520/99 (08/02/99):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ANTE-PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE CRIA UM SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA CO-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS.

Pelo Sr. Presidente foi novamente apresentado o ante-projecto do Decreto-Lei que cria um sistema especial de controle e fiscalização ambiental da co-incineração de resíduos industriais perigosos, acompanhado de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando parecer sobre o mesmo.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que dava por presentes as razões que aduziu na passada reunião sobre o ante-projecto em causa. As suas razões saem hoje mais reforçadas com a entrevista dada a um diário desta Cidade pelo Sr. Prof. Vital Moreira, autor do projecto, e que diz claramente que a co-incineração não vai para a frente. Disse assim estar convencido que a comissão não tem razão para existir a não ser que se queira criar uma forma de adiar as coisas que podem ser inadiáveis e que importa resolver. Opõe-se assim ao ante-projecto, votando contra ao mesmo, bem como os seus colegas Vereadores do Partido Social Democrata.

O Sr. Vereador Luís Vilar elogiou o Prof. Vital Moreira e aproveitou também para elogiar o Sr. Primeiro Ministro pela seriedade e honestidade que colocou no processo da co-incineração, coisa que não foi feita no passado. Disse ainda que quando o Sr. Vereador Francisco Rodeiro reafirma a posição do Partido Social Democrata, não reafirma coisa nenhuma, pois a decisão da Câmara Municipal não se alterou desde o passado dia nove de Janeiro.

O Sr. Vereador João Silva referiu que pensava que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro iria votar a favor do trabalho executado pelo Prof. Vital Moreira, pois foi com base nele que foi possível evitar o processo de co-incineração no Município de Coimbra.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação o processo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1521/99 (08/02/99):

- **Emitir parecer favorável ao ante-projecto de Decreto-Lei que cria um sistema especial de controlo e fiscalização ambiental da co-incineração de resíduos industriais perigosos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1- LISTAGEM DOS PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 176) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 01 a 05 de Fevereiro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Funico Valerio	9412/96
Administração dos Condomínios	42964/97
Aires Manuel dos Santos Dinis	41592/96
Albino Guicho Martins	21748/98
Aldo Oliveira Fernandes	47371/97
Amandio Santos de Melo	6498/98

Amilcar Manuel Lopes Proença	42928/98
André José Castro Carvalho	30856/94
António do Vale Leitão	42339/98
António Fernando Mendes Rodrigues	12733/96
António Jorge Rebelo Marques Cocenas	39790/96
António Júlio Rego	1456/81
António Manuel Figueiredo de Melo Ladeiro	27658/97
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	13716/98
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	24096/98
Arista – Urbanização do Casal da Eira, Lda.	20741/98
Arlindo Mendes Pereira	38153/98
Armando Alfredo Correia Lourenço	45341/97
Armindo António Vagos Neto	41246/98
Armindo Melo Rigueiro	36260/97
Armindo Tomaz	12441/98
Banco Português do Atlantico, S.A.	1860/76
Carlos Alberto de Jesus Gomes Ferrão	2029/77
Carlos Alberto de Oliveira Correia	35029/98
Carlos Rodrigues Lopes	2596/98
Carlos Serafim Marques Mendes	29898/98
Carmen de Almeida Siva Moreira da Fonseca	24278/97
Celia Maria Cortesão Rodrigues	34439/97
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda	13274/96
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda	14113/96
Cesar e Filho – Compra e Venda de Prop., Lda.	13278/96
Cesar Martins Mauricio	13345/98
Construções Ideal D'Ouro, Lda.	11572/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	17525/96
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	20510/95
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	20512/95
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	44655/94
Dalia Maria Solano Maximo Rocha Pedro Nunes	40872/98
Dalia Maria Solano Maximo Rocha Pedro Nunes	40873/98
Delfim Penacho Seco	37199/98
Diogo Banaco Melo	19805/87
Domingues e Eusébio, Lda.	19195/96
Eduardo Lucas	18894/98
Eiclis – Empreendimentos Imobil. do Lis, Lda (ocupação da via pública)	39212/97
Eiclis – Empreendimentos Imobil. do Lis, Lda	39212/97
Escala Marketing Net	5549/98
Evaristo dos Santos Leite	6708/73
Faustino de Araújo Cavaco	47543/98
Fernanda Felisbela Ricardo Albino Romeiro	3957/98
Fernando Duarte Lopes	14269/98
Fernando Duarte Lopes	25221/98
Fernando Manuel Ferreira Conde Duarte	22968/94
Gonçalves & Batista Construções, Lda	18381/94
Graça Maria Fresco Silvestre Agostinho	19267/90
Henrique Simões Terceiro	19196/96
Herculano Gonçalves	48079/98
Ilda Ferraz Cortez Rodrigues Pereira	27298/98
Iracema Borges	41894/98
Isabel Cristina dos Santos Pires	27134/92
Isabel Maria Batalha Rica	42616/98
João Baptista	7788/95
João Lopes Bento	19501/98
Joaquim Carlos Simões	18683/98
Joaquim das Neves	34481/98
Joaquim de Almeida	1680/99
Joaquim Manuel Neves Gonçalves	40342/98
Jorge Clariano de Paiva Vitorino	25828/93

Jorge Lopes da Encarnação Cardoso	41626/98
José Alves Grilo Gonçalves	12373/98
José Amaral dos Santos	39654/98
José Augusto Pedro	40741/98
José Carlos da Silva Alves	39360/97
José Carvalho Andre	18/99
José Domingos Sanches Ambrósio	1862/98
José Jorge da Silva e Sousa	45608/97
José Lopes	23485/98
José Luís Rodrigues Capeleiro de Almeida	25176/98
José Paulo Simões Pereira Afonso	32364/98
José Pereira Melo	8157/86
Larecel – Construções do Centro, Lda.	36411/97
Leonel Simões	37175/98
Luís José Forte de Carvalho	48768/98
Manuel Aleixo Marques	18312/97
Manuel Alves da Silva, Lda.	1081/95
Manuel Miguel Matos Ventura	40728/98
Maria da Conceição Veloso Faria	5097/94
Maria de Fátima Agostinho da Cruz Couceiro	15800/89
Mário Manuel Roxo Cardoso	39655/98
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	18306/97
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	19330/97
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	19331/97
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	22273/97
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	38648/98
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	46455/97
Rui Paulo de Sousa Fachada	19920/98
Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A.	16980/90
Sergio Miguel Pinto Elias	26836/97
Torracentro – Soc. Construções do Centro, S.A.	41619/98
Transfresco – Transportes de Mercadorias, Lda	21995/94
Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda.	32178/90
Vitobra – Construção Civil, Lda	42347/98
Vitobra – Construção Civil, Lda.	28991/97
Vitoria Alves Fernandes Almeida	46251/98
Zita Gonçalves Moura	40558/98
Zulmira Maria Alves Vicente	3356/99

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires de Campos Couceiro da Costa	38635/98
António Manuel Dias Correia	20899/98
Carlos José Costa	42097/98
João Pedro dos Santos Lourenço	26301/98
Joaquim de Almeida	14836/97
José Alberto Baptista Cardoso	29566/98
José do Couto Feliciano e Outra	35999/98
José Gomes Duarte	40130/98
Lina Maria Murta Gomes Dinis de Campos	24042/98
Maria do Rosário Cevada M. P. Loureiro	44915/98
Maria Isabel de Castro Hipólito	47212/97
Rui Carlos Neves Pires	12029/97

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Emanuel Vieira	3317/99
Condominio Lote 11 12 Rua João Lemos	3528/99
Fernando Placido Miranda Garcia	41953/97
IGAE Delegado Distrital Actividades Económicas	4132/99
Isaac Cruz Santos	4327/99
Junta Freguesia Eiras	3116/99
Junta Freguesia Santo António dos Olivais	4126/99

Junta Freguesia São Paulo de Frades	2935/99
Rodrigo Silva Antunes Costa	3330/99
Tribunal Administrativo Circulo Coimbra	2838/99

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Pereira Vaz	39014/98
Alvaro Pereira	49183/98
Américo Ferreira de Carvalho André	48991/98
Amilcar António Baptista Alexandre	1828/98
Construções Beiral, Lda.	3808/99
Delegação Regional Industria Energia Centro	17475/97
Fernando Reis Pimentel	40677/98
Isilda da Conceição Neto Alves da Silva	49363/98
Joaquim Alberto Nogueira Seco Leitão Couto	43668/98
José Carlos Martins da Silva Leitão	36035/98
Maria Adelina Ramires da Providência e Costa	37903/98
Pedro Osvaldo Sampaio Lourenço	41244/98
Sobralceira – Serração, Carpintaria e Marcena	36216/98

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Salviano Teixeira Santos	3622/99
--------------------------	---------

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Diamantino Domingues Roque	12554/91
João Oliveira Correia	10/99

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amália Rosa Mano Dinis M. G. S. S. Morgado	12483/97
Américo Pina Cardoso	45291/98
António das Neves	38208/98
António Filipe Barbosa Roxo	21927/97
António Machado Relvão	36859/98
António Maria Maia	12767/96
Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes	37191/98
Carlos Pimentel Damas	22812/83
Ernesto Manuel Oliveira Marques	10555/98
Fernando Manuel Antunes Marques	37002/98
Francisco Pedro Martins Brás	37003/98
Gonçalo Duarte, Lda.	7119/98
João Maria Lucas	16080/94
Joaquim Miguel Fernandes	27279/98
Jorge Aurélio Gomes Fontainhas	24523/97
José Antunes Amaral Marques	17427/98
José Monteiro da Cruz Neves	346/97
Laura Fonseca de Melo	48927/98
Lúcio de Jesus Ponte	20519/98
Maria Adelia de Oliveira da Silva Paulino	8698/95
Maria Adelina Simões Neves	42486/98
Maria Alice Dias Viana Lopes	24311/97
Maria da Graça Coelho Guerra	38157/98
Maria de Lourdes Ferreira Santiago	42004/98
Nuno Miguel da Silva Neves	13826/97
Urbicentro – Empresa Urnabizac Centro, Lda.	3560/95

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Centro Regional Segurança Social Centro	45420/98
CNIG Centro Nacional Informação Geográfica	44096/98
Construções Ideal Ouro, Lda.	31305/98
Francisco Pereira Tavares	34531/98
Fucoli, AS	42379/98

José Carlos Gonçalves Rodrigues
Reis & Figueiredo, Lda.

20326/98
25032/97

2- ASSINATURA DE PROTOCOLOS.

O Sr. Presidente deu conhecimento que foram celebrados na passada terça-feira protocolos sobre os “Encontros de Fotografia” e sobre a “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e reconversão do Antigo Colégio das Artes” com o Ministério da Cultura e com o Ministério da Ciência e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

3- ESTRADA DA BEIRA.

O Sr. Presidente informou que na sequência da reunião realizada com as Câmaras Municipais de Arganil, Coimbra, Condeixa, Góis, Gouveia, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Ceia, Tábua e Vila Nova de Poiares, no passado dia 16 de Dezembro, recebeu a seguinte mensagem do Ministério do Equipamento e da Administração do Território:

“1. A Junta Autónoma de Estradas vai elaborar o Estudo Prévio do corredor do IC 7, entre Venda de Galizes e Celorico da Beira.

Neste lanço foi considerada prioritária a intervenção na secção a Sul de Gouveia.

2. Como alternativa exterior à grande concentração urbana constituída pela Cidade de Coimbra e arredores e como contribuição para o descongestionamento do IP 3, foi proposto o estudo de um corredor Sul através da EN 342 que estabeleça ligação entre Venda de Galizes e Condeixa por Arganil, Góis, Lousã e Miranda do Corvo, não constituindo esta alternativa qualquer minimização das funções da EN 17 – Estrada da Beira, como importante corredor entre o litoral e o interior.

O corredor proposto foi e está a ser objecto de intervenções parciais, sendo necessária a sua identificação pormenorizada, com vista ao estudo de novas intervenções ainda necessárias para se obter um traçado homogéneo e que estabeleça uma solução de continuidade até ao IC 2 a à A1.

3. Relativamente à actual EN 17, há que reabilita-la através de obras de beneficiação e construção de vias para lentos nos trainéis mais difíceis.

4. Ficou acordada uma nova reunião no Gabinete SEOP, num prazo máximo de 3 semanas (até 6 de Fevereiro) com responsáveis de todos os concelhos servidos.

Com vista à preparação desta reunião, solicita-se à Junta Autónoma de Estradas:

- a) Levantamento de todas as intervenções neste corredor (físicas e projectos) incluindo o lanço de EN 17 entre Venda de Galizes e Coimbra.
- b) Proposta de alterações futuras e estudos a desenvolver com vista à obtenção dos objectivos descritos nos pontos 1, 2 e 3 deste Memorando.”

4- TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL.

Atendendo a que tem sido prática neste Município, conceder tolerância de ponto aos funcionários municipais no dia de Carnaval, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação n.º 1522/99 (08/02/99):

- **Conceder aos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados tolerância de ponto no dia 16 de Fevereiro de 1999 (Terça-feira de Carnaval), sem prejuízo do funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitério, Bombeiros, Transportes Públicos e Água e Saneamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ainda sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1523/99 (08/02/99):

- **Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 22 de Fevereiro de 1999, com início às 15 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo):

5- RECONDUÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 6 de 15/01/99, que a seguir se transcreve:

“1. Em resposta ao despacho do Adjunto de V. Ex.a, de 99.01.14, que anexo, informo:

a) Através das deliberações n.ºs 108/98 e 109/98 de 98.2.09, a Câmara Municipal nomeou, sob propostas de V. Ex.a., os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (S.M.T.U.C.) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (S.M.A.S.C.), respectivamente;

b) Nos termos do § 2º do artigo 169º do Código Administrativo, os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados servem pelo período de 1 ano, podendo ser reconduzidos e substituídos, total e parcialmente (sublinhado meu);

c) Pelas disposições combinadas do § 2º do artigo 169º do Código Administrativo e da alínea g) do n.º1 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com as alterações posteriores, a competência para reconduzir ou substituir os referidos Conselhos de Administração, é da Câmara Municipal;

d) Importa referir, ainda, que nos termos do § 3º do artigo 169 do Código Administrativo, cessando os Conselhos de Administração as suas funções sem que seja reconduzido ou imediatamente substituído, ficará a gerência do serviço entregue ao presidente da Câmara Municipal, até nomeação dos novos Conselhos de Administração, a qual deverá realizar-se dentro do prazo máximo de 1 mês (sublinhado meu);

e) Nestes termos e com estes fundamentos e por força do despacho acima mencionado, informo que a Câmara Municipal de Coimbra, caso entenda, pode reconduzir os Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (S.M.T.U.C.) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (S.M.A.S.C.), nos termos das disposições combinadas do § 2º do artigo 169º do Código Administrativo e da alínea g) do n.º 1 do artigo 51º do decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com as alterações posteriores.”

Após análise do processo e por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1524/99 (08/02/99):

• Reconstituir o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos seguintes termos:

- Presidente: **Manuel Augusto Soares Machado;**
- Vogal: **Albertino Augusto Reis e Sousa (Administrador Delegado);**
- Vogal: **Maximino Godinho Morais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação n.º 1525/99 (08/02/99):

• Reconduzir o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, sendo a sua constituição:

- Presidente: **Manuel Augusto Soares Machado;**
- Vogal: **Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira;**
- Vogal: **Jorge Manuel Monteiro de Lemos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6- VINDA A COIMBRA DE UMA DELEGAÇÃO DA UEFA.

O Sr. Presidente informou que na próxima quarta-feira, dia 10, uma delegação da UEFA virá vistoriar o Estádio Municipal de Coimbra, nomeadamente no que concerne às condições oferecidas no âmbito da candidatura de Portugal ao Euro 2004, tendo a mesma feito o convite ao Executivo para um jantar nesse mesmo dia pelas 21 horas no Palácio do Buçaco.

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1- ACADÉMICA.

Relativamente à “crise” que a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol está a atravessar neste momento, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro sugeriu que a Câmara Municipal, através do Sr. Presidente e do Vereador responsável pela área do desporto, acompanhasse de perto a situação, no sentido de serem ultrapassados ou pelo menos minimizados os efeitos destes resultados, já que é uma entidade emblemática para a Cidade e todos estão esperançados de que a Académica se consiga manter na maior divisão do desporto nacional. Em sua opinião a Câmara Municipal deve manifestar a sua solidariedade à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, não só nos momentos de subida ou de manutenção na I Divisão, como também e particularmente nos momentos difíceis

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar referiu não concordar com a proposta do Sr. Vereador Francisco Rodeiro nos termos em que a colocou, uma vez que a Associação Académica de Coimbra/Organização Autónoma de Futebol tem um Presidente de Direcção, um Presidente da Mesa, da Assembleia Geral e um Presidente do Conselho Fiscal que constituem um grupo de pessoas sérias, idóneas e que saberão ultrapassar os problemas.

O Sr. Vereador Jorge Lemos corroborou as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, pois considera que a Câmara Municipal não se deve imiscuir nos assuntos internos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, já que no ano transacto também não o fez aquando o Clube de Futebol União de Coimbra desceu de divisão. São as contingências do desporto e espera que até ao final da época a Académica tenha condições para superar esta “crise”.

O Sr. Presidente disse que tem procurado acompanhar com a devida atenção a evolução ocorrida, até porque é importante para o Concelho e para a Cidade que a Académica de Coimbra consiga manter-se na 1ª Divisão, o que será possível com empenhamento, profissionalismo, dedicação e abnegação. Informou ainda que teve oportunidade de dirigir um abraço ao Treinador Victor Manuel pelo reconhecimento e dedicação evidenciada, bem como pela dignidade com que recentemente encarou um momento de enorme tensão e angústia. Finalmente informou que a Câmara Municipal se encontra disponível para acompanhar e entretajudar sem se imiscuir na vida interna de uma Associação com personalidade jurídica própria.

2- RUAS EM MAU ESTADO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu o mau estado de algumas ruas da cidade que se encontram completamente esburacadas. Referiu também que em alguns passeios a calçada à portuguesa já não existe, nomeadamente na descida de Celas em direcção ao Quartel General, na Rua João de Deus e na Rua de Aveiro. Solicitou assim a intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos para a resolução destas anomalias.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.